



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PUBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

PLANO DE TRABALHO

R\$ 10.289,00

CLINICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRICIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUINEAS - ULTRASSONOGRRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

ANEXO I PLANO DE TRABALHO

01 () CONVÊNIO () TERMO ADITIVO () REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO			
02 ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ		03 CNPJ: 48.321.038/0001-92	
04 ENDEREÇO: AV. JOSE BUENO CAVALHEIRO 600		05 MUNICÍPIO: IBIRÁ	06 UF: SP
07 CEP: 15860-000	08 TEL : 17-35511311	09 FAX:	10 FILANTROPICO (CEBAS)
11 BANCO: BRASIL	12 AG:	13 C.C.	14: PAGAMENTO: IBIRÁ-SP
15 NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ERNESTO TAVARES			16 CPF: 118491518-06
17 RG: 20718721-6	18 CARGO: PROVIDOR		
19 FUNÇÃO: PROVIDOR		20 E-MAIL: luiz.santacasa@hotmail.com	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

21 Nome: LUIZ ADOLFO VICENTE	22 C.N.P.J. 48.321.038/0001-92	23 INSC. EST. ISENTO
24 Nome do Responsável LUIZ ADOLFO VICENTE	25 FUNÇÃO AUX. ADM. II	26 CPF 327.646.908-19
27 Cl/Orgão Expedidor SSP/SP	28 Cargo AUX. ADM II	29 Matrícula
30 Endereço AV. CÔNEGO MAURICIO CAPUTO	31 Cidade IBIRÁ	32 C.E.P. 15860-000

DESCRIÇÃO DO PROJETO

33: TÍTULO DO PROJETO:	34 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 01/2020	TÉRMINO DEZEMBRO/2020
35 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Incremento da MAC – para folha de pagamento e encargos		
36 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Santa Casa de Misericórdia de Ibirá, faz a promoção de ações e prestação de serviços na área da saúde, e médico-hospitalar 24 horas, aos pacientes usuários do sus. Atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de serviços de assistência à saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento. A santa casa de misericórdia de ibirá realiza os exames de raio-x, ultrasonografia, exames laboratoriais e eletrocardiograma, procedimentos, cauterizações e suturas, consultas de urgência e emergência, atendimento de observação, procedimentos ortopédicos, aplicação de medicações, cirurgias ambulatoriais, e internações, essa ajuda financeira será de suma importância para mantermos nossa folha de pagamento e encargos em dia.		

CLÍNICA MÉDICA - CENTRO CIRÚRGICO - FISIOTERAPIA - GINECOLOGIA - LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - OBSTETRÍCIA - OFTALMOLOGIA - ORTOPEDIA - PEDIATRIA -
RAIOS-X - TRANSFUSÕES SANGUÍNEAS - ULTRASSONOGRAFIA



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

Breve Histórico da Instituição:

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e oito, foi instituída uma Irmandade cujo o intuito era a construção de uma sociedade beneficente nos moldes das chamadas Santas Casas de Misericórdia. Houve uma união de forças entre a Prefeitura, o Estado, a Igreja e os munícipes em questão. A sua Fundação se deu em 04 de julho de 1949, conforme consta registro nº 80, folha 1 do livro A na Comarca de Catanduva-SP. Atualmente o atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Ibirá é cerca de 80% no atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS, prestando atendimentos nas áreas de Medicina Clínica (Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, Clínica Médica e Pediatria); e atendimento ambulatorial em Ultrassonografia, Radiologia e Eletrocardiograma e prestam atendimento em média dez profissionais médicos e vinte e nove funcionários. Possuímos 25 (vinte e cinco) leitos sendo 9 (nove) destinados ao SUS, Ibirá é uma Estância Hidromineral Turística onde contamos com uma população flutuante devido as belezas naturais que o município proporciona e sua água rica em Vanádio. Também somos cercados de duas grandes usinas onde oferecemos o atendimento médico-hospitalar às mesmas.

Característica Geral do Hospital:

Temos como Missão da Instituição, atender e tratar em tempo útil com habilidade, eficiência e qualidade, os clientes que necessitam de cuidados hospitalares. Prestação de Serviços de Assistência à Saúde com qualidade e segurança mediante princípios de ética e com humanização no atendimento.

Somos referência para o próprio município de Ibirá, atendendo uma população estimada em 1016 de 11.980 habitantes (fonte IBGE <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=351940>), Estando sob Gestão Municipal de Saúde, realizamos Assistência Médica de internação e ambulatório de média e Alta complexidade.





SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

37 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 10.289,00)

CONCEDENTE – Tesouro Municipal

Meta	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
1						10.289,00
Meta	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
1						

Meta	TOTAL ANO 2020
1	10.289,00

Valor total do período R\$ 10.289,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e nove reais)

38 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO 2020

Meta	JANEIRO 2020	FEVEREIRO 2020	MARÇO 2020	ABRIL 2020	MAIO 2020	JUNHO 2020
1						
Meta	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020
1						

39 - ANEXO I FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOSA SOCIAIS REF AO PAGAMENTO DE JUNHO 2020 E PAGO EM JUNHO 2020

Nº	CARGO	FUNCIONÁRIOS	FÉRIAS	13º	VALOR	FGTS	INSS	IR	V TOTAL
5	AUX. SERVIÇOS GERAIS	EDUARDA COLAR DE SOUZA			R\$ 1.048,80				R\$ 1.048,80
13	AUX. SERVIÇOS GERAIS	JANE APARECIDA DE BORTOLI SANTOS			R\$ 1.365,80	R\$ 118,69	R\$ 117,84		R\$ 1.602,33
16	TEC. DE RAO X	JOSÉ MARCIANO VALENTE			R\$ 2.733,28	R\$ 231,27			R\$ 2.964,55
18	AUX. SERV GERAIS	LOURDES LAZARIM PAULO			R\$ 1.214,85	R\$ 105,42	R\$ 102,91		R\$ 1.423,18
20	AUX. ADMINISTRATIVO	LUIZ ADOLFO VICENTE		R\$ 1.028,53	R\$ 1.887,60	R\$ 164,56	R\$ 169,45		R\$ 3.250,14
		SUBTOTAL	R\$ -	R\$ 1.028,53	R\$ 8.250,33	R\$ 619,94	R\$ 390,20	R\$ -	R\$ 10.289,00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRÁ

UTILIDADE PÚBLICA: Lei Municipal Nº 593 - Lei Estadual Nº 7.906 - Decreto Federal
Nº 89.685 - Isenção Patronal Nº 44006002259/9716 - CNPJ Nº 48.321.038/0001-92
AV. JOSÉ BUENO CAVALHEIRO 600 - IBIRÁ - SP - CEP 15860-000
Tel.: (17) 3551-1311

40 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos do município de IBIRÁ, na forma deste Plano de Trabalho.

IBIRÁ, 30 de maio de 2020.

Proponente

41 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ibirá, 30 / 05 / 2020

Secretária Municipal de Saúde

Concedente